



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0142/2017, de 06 de dezembro de 2017

Dispõe sobre alteração na designação de fiscais  
de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0087/2017, substituindo o servidor Vinicius Abrantes de Souza pelo servidor Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569), como fiscal titular, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 05344/2017.

Art. 2º - ALTERAR o prazo de vigência da mesma portaria para até 31.08.2018.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2018.

  
JOÃO ROBERTO MORO